



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 2.020/2015, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando a Resolução CONSUPER nº 034/2012 de 06/07/2012, retificada em 06/11/2012 e o Ofício nº 249/2015 – DG/IFC - *campus* Videira de 12/08/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo descritos, para comporem o *Conselho de Campus (Concampus)* do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira, de acordo com a Resolução nº 034/CONSUPER/IFC/2012 de 06/07/2012, Retificada em 26/11/2012:

DIRETORA GERAL PRO TEMPORE:

Titular: ROSÂNGELA AGUIAR ADAM, matrícula nº 1763038;

Suplente: RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES, matrícula nº 1992399;

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL:

Titular: RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES, matrícula nº 1992399;

Suplente: LIZETE CAMARA HUBLER, matrícula nº 1843096;

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:

Titular: HORALDO ANTÔNIO BRANDALISE, matrícula nº 2098376;

Suplente: GISLAINE JULIANOTI CARLESSO, matrícula 2754337;

REPRESENTANTE DOS DOCENTES:

Titulares: JAQUIEL SALVI FERNANDES, matrícula 1803730; PABLO ANDRES REYES MEYER, matrícula nº 2931801;

Suplentes: SOLANGE FRANCIELI VIEIRA, matrícula 1837371; MARCELO MASSOCCO CENDRON, matrícula nº 1928178;

continua...



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Página 02 da Portaria nº 2.020/2015, de 25 de agosto de 2015

REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

Titulares: JUCIARA RAMOS CORDEIRO, matrícula 1884350; GIOVANA VON MECHLN LORENZ, matrícula nº 1827011;

Suplentes: GEORGETE FERRONATO, matrícula 1895845; TIAGO HEINECK, matrícula nº 1890760;

REPRESENTANTE DOS DISCENTES:

Titulares: GLEICI KELLY DE LIMA e SILMAR MAGNAGNO ALBERTI;

Suplentes: MIKELEN VICELLI e TAYNARA CERIGUELI DUTRA;

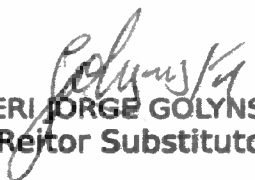
REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS:

Titular: GENECI APARECIDA ORTIGARA MORO;

Art. 2º – Exceto para os Conselheiros natos, cujo mandato perdura pelo período em que se mantêm no respectivo cargo, o mandato dos membros do CONCAMPUS terá duração de 02(dois) anos.

Art. 3º – Revoga-se a partir desta data, a Portaria nº 2.490/2013, de 05 de agosto de 2013.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.


NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto